



PORTARIA Nº 108/2025 GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO Carlos Alberto Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 47, de 10 de agosto de 2015, bem como no artigo 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal do Fundo Municipal de Saúde.

Contratos de Combustível, manutenção e aquisição de veículos	
GESTOR	CPF
Marcos Vinícius Gonçalves de Melo	095.840.444-51
FISCAL	CPF
Emílio Wanderley de Medeiros	069.462.554-02
Contratos de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos hospitalares	
GESTOR	CPF
Alys Alyne de Lima Silva Bezerra	084.484.744-57
FISCAL	CPF
Paulo Henrique da Hora Silva	038.013.534-51
Equipamentos e materiais odontológicos	
GESTOR	CPF
Suenice Cândido de Medeiros	080.488.594-08
FISCAL	CPF
Felipe Barros Vieira	026.383.864-13
Demais Contratos	
GESTO	CPF
Marcos Vinícius Gonçalves de Melo	095.840.444-51
FISCAL	CPF
Maria Juliana dos Santos Leite Inocencio	082.758.604-31



Art. 2º Regam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 02 de janeiro de 2025

Carlos Alberto Bezerra da Silva

Prefeito